

DECRETO Nº 090

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
ATIVIDADE 2104 – MANUT DAS ATIV DO GINÁSIO ESPORT MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4167) R\$ 100,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2087 – MANUT DAS ATIV SEC DESENVOLV OBRAS E SERV PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (703) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1125 – INCENTIVO FORMAÇÃO DE TALENTOS NO ESPORTE
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (4178) R\$ 100,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2121 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7132) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

